

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	000117/22		
1º RECLAMANTE:	Djalma Emídio Firmino	CPF/CNPJ:	004.649.881-87
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	AV. T-04, Nº 944, APTO. 1.500, ED. BUENOS GARDEN - SETOR BUENO - Goiânia-GO - CEP:74.230-030		
REPRESENTANTE:	Dr. Paulo Marcos de Campos Batista OAB-GO 23457		
1º RECLAMADO:	Eduardo Mendes Moreira	CPF/CNPJ:	022.912.979-02
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Jalisco, número 109, quadra 03 - Setor Castelo Branco - Goiânia-GO - CEP:74.413-380		
2º RECLAMADO:	Josy Iria Morato Bezerra	CPF/CNPJ:	968.679.731-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Gerente
ENDEREÇO:	Rua Jalisco, número 109, quadra 03 - Setor Castelo Branco - Goiânia-GO - CEP:74.413-380		
3º RECLAMADO:	Loc-Luzes Projetos e Decorações Eireli	CPF/CNPJ:	21.125.908/0001-00
ENDEREÇO:	Rua Tipiti, quadra 214, lote 27 - Parque Amazônia - Goiânia-GO - CEP:74.835-550		
NATUREZA:	Cobrança de aluguéis e acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 85.863,48(Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Eduardo Mendes Moreira , Josy Iria Morato Bezerra, Loc-Luzes Projetos e Decorações Eireli**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Djalma Emídio Firmino**, na audiência de conciliação, designada para o dia **08 de maio de 2024 às 15:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 27 de fevereiro de 2026.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO